

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



825/2015

NOME

DELA-8 Amazonia Industria
e Comercio Ltda

ASSUNTO

Reafinamento de Preço

DATA

LAGOA SANTA, 06 DE 02 DE 2015

DESCRIÇÃO

FOLHAS INCLUIDAS

DATA	UNID.	Nº Fis.	ASSIN.
6/2/15	Protocolo	23	
		4, 27	
		28, 36	
		37, 40	
		41, 48	
		49, 51	
		52	
		53	
		54	
		55-59	
		60	
		61	
		62	

Requerimento, CT
 Permissão de utilização de nota eletrônica
 Alteração contratual
 1º e 2º processo, CPP
 Bando de peças
 Solicitação de cotas de peças
 parecer
 parecer jurídico
 parecer jurídico
 4º Termo de acordo Nota 020/2014
 Instrumento particular de procuração
 Relatório de Atuação
 Solicitação de Arquivo definitivo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais
165 - REALINHAMENTO DE PRECO

Processo Nº : 00825-165/2015

Externa

Abertura: 06-02-2015 10:04

Previsão saída:

Solicitante:

DCLCA - AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço:

RUA AC NILO FIGUEIREDO, 2500, SANTOS DUMONT, Lagoa Santa, MG, 33400000

CGC/CPF:

C.I.:

TEL.:

Observação:

Lagoa Santa

Construindo uma cidade melhor

DCLCA - AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Protocolado por:

MIRIAM OLIVEIRA DE SOUZA
01.02.08 - PROTOCOLO

Exercicio 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Página: única



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais
165 - REALINHAMENTO DE PRECO

Processo Nº : 00825-165/2015

Externa

Abertura: 06-02-2015 10:04

Previsão saída:

Protocolado

Contato Pelo Telefone 01605-11005 e-mail: protocolo@lagoasanta.mg.gov.br
MIRIAM OLIVEIRA DE SOUZA
01.02.08 - PROTOCOLO

Solicitante:

DCLCA - AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CGC / CPF:

Exercicio 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA,

Página: única



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Gestão

CI nº 032 /2015/DCLCA

Lagoa Santa, 05 de fevereiro de 2015.

Ao Setor de Protocolo

Assunto: Solicitação Abertura de Processo Administrativo

1. Solicito abertura de processo administrativo em favor das empresa Amazônia Industria e Comercio Ltda, onde a mesma pleitea realinhamento de preço.
2. Informo que o pedido foi protocolado no setor de contratos na data de 07/01/2015, data esta em que o protocolo estava inativo, motivo pelo qual recebi o processo.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Sandra Moura
Servidora Publica
Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014
PROCESSO N. 023/2014

ATA 20

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Avenida das Américas, 550 – Bairro Presidente Kennedy – Contagem – MG – Cep: 32.145-000 – Telefax: (31) 3503.7400, e-mail: licitacao@amazoniadistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ/MF n.º 66.476.052/0001-47, solicita o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento em vigor, referente ao processo em epígrafe, com base no Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, que regulamenta as alterações contratuais, conforme citado abaixo:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

“É toda determinação estatal, geral, imprevista e imprevisível, positiva ou negativa, que onera substancialmente a execução do contrato administrativo. Essa oneração, constituindo uma álea administrativa extraordinária e extracontratual, obriga o Poder Público contratante a compensar integralmente os prejuízos suportados pela outra parte, a fim de possibilitar o prosseguimento da execução do ajuste, e, se a conclusão de seu objeto se tornar impossível, rende ensejo à rescisão do contrato, com as indenizações cabíveis. (...) O fato do príncipe pode exteriorizar-se em lei, regulamento ou qualquer outro ato geral do Poder Público que atinja a execução do contrato, como pode provir da própria Administração contratante ou de outra esfera administrativa competente para a adoção da medida governamental. (...) Não se confunde com a alteração ou a rescisão unilateral do contrato por conveniência da Administração, visto que neste caso a deliberação da autoridade é específica para o contrato e visa, precisamente, a modificar ou pôr fim à sua execução, ao passo que no fato do príncipe a medida é geral, não objetiva fazer cessar a execução do contrato e só incide indiretamente sobre o ajustado pelas partes, tal como quando uma proibição de importação de determinado produto passa a dificultar ou torna inexecutável a obra, o serviço ou os fornecimentos nos termos em que foram anteriormente contratados (§5º do artigo 65 da Lei 8.666/93)

Diante o exposto, aplica-se a Lei mencionada, nas variações crescentes nos custos dos insumos fornecidos a este órgão, baseando-se nos valores praticados no mercado atacadista, em decorrência da instabilidade econômica atual, provocada por fatores instáveis

Demonstramos em Planilha(s) de Custo(s) e Nota(s) Fiscal (ais) de aquisição em anexo, a variação no preço do custo do produto, apresentando o valor re-equilibrado.



Avenida das Américas, 550 • Bairro Presidente Kennedy • 32145-000 • Contagem - MG
Fone/Fax: (31) 3503-7400 • licitacao@amazoniadistribuidora.com.br
CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829179.0070
www.amazoniadistribuidora.com.br



*Sugerimos uma pesquisa de mercado para melhor avaliação da situação que, por interesses econômicos e políticas de estoque próprias, o repasse de preços para os consumidores finais praticado pelo mercado varejista, pode não refletir de imediato as variações comprovadas.

PRODUTO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE SUGERIDO
<u>CESTA BASICA</u>	<u>48,17</u>	<u>54,81</u>

CONCLUSÃO

Portanto, tendendo ao não comprometimento do fornecimento, demandamos agilidade no julgamento do proposto, na qual solicitamos que o valor atual do(s) referido(s) produto(s) (em anexo), seja analisado **conforme unidade de fornecimento especificado em contrato.**

No aguardo das providências cabíveis, somos.

Cordialmente.


AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Marilda Pereira de Souza Neto

Depto.de Licitação

Com.(031)3503-7400

licitacao@amazoniadistribuidora.com.br

Contagem, 07 de janeiro de 2015

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$****1.129.086,00**

IT	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CUSTO	TOTAL
1	20.600	UN	CESTA BASICA, contendo:	AMAZONIA	54,81	1.129.086,00
	1	Embal	FARINHA DE MANDIOCA, seca, branca, tipo 1, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. 01 (um) embalagem contendo 1 (um) quilograma de	REAL PLUS	3,02	3,02
	2	Embal	FEIJÃO CARIOCA tipo 1 classe cores, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Cada embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou papel original de fábrica, contendo 01 (um) quilograma, com informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 (nove) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	REAL XIC	3,02	6,04
	2	Embal	ÓLEO de soja refinado, acondicionados em embalagem original de fábrica. Cada embalagem contendo 900 (novecentos) mililitros devendo ser de polipropileno transparente ou original de fábrica e em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade no mínimo de 06 (seis) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	SOYA	3,46	6,92
	1	Embal	EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, contendo apenas tomate, sal e açúcar, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) gramas, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	COLONIAL	2,10	2,10

**HOMOLOGADA**

Avenida das Américas, 550 • Bairro Presidente Kennedy • 32145-000 • Contagem • MG
 Fone/Fax: (31) 3503-7400 • licitacao@amazoniadistribuidora.com.br
 CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829179.0070
www.amazoniadistribuidora.com.br



IT	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CUSTO	TOTAL
	2	Embal	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos, nº 8, obtido de sêmola de trigo, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, sem sujidades, parasitos e com Registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pesando 500 (quinhentas) gramas cada, contendo informações do fabricante e data de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	MICHELE	2,23	4,46
1		Embal	ARROZ branco, tipo 1, longo e fino, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica contendo 05 (cinco) quilogramas, estampando informações do fabricante e data de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	Q-RENDE	13,54	13,54
1		Embal	CAFÉ, torrado e moído, com aspecto de pó fino, com selo PQC (Programa de Qualidade do Café) e selo ABIC. A embalagem deverá conter 500 (quinhentas) gramas, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. O produto deverá ter com rendimento mínimo de 8%, nível de qualidade mínimo de 4,5 pontos e empacotamento a vácuo.	DOM PEDRO	7,05	7,05
1		Embal	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ MIMOSO), amarelo, de 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser original de fábrica com 01 (um) quilograma, contendo composição nutricional, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	MILHARIL	1,42	1,42
1		Embal	AÇÚCAR CRISTAL, branco, aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter 05 (cinco) quilogramas, produzida em material de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa informações do fabricante, especificações do produto e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	LAÇUCAR	7,83	7,83
1		Embal	TEMPERO massa de alho com sal, contendo 500grs, com maior concentração de alho, com aspecto umedecido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	SACY	2,43	2,43



HOMOLOGADA



Avenida das Américas, 550 • Bairro Presidente Kennedy • 32145-000 • Contagem • MG
 Fone/Fax: (31) 3503-7400 • licitacao@amazoniadistribuidora.com.br
 CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829179.0070

www.amazoniadistribuidora.com.br



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$

992.302,00

IT	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CUSTO	TOTAL
1	20.600	UN	CESTA BASICA, contendo:	AMAZONIA	48,17	992.302,00
	1	Embal	FARINHA DE MANDIOCA, seca, branca, tipo 1, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. 01 (um) embalagem contendo 1 (um) quilograma de	REAL PLUS	3,02	3,02
2		Embal	FEIJÃO CARIOCA tipo 1 classe cores, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Cada embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou papel original de fábrica, contendo 01 (um) quilograma, com informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 (nove) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	REAL XIC	2,50	5,00
2		Embal	ÓLEO de soja refinado, acondicionados em embalagem original de fábrica. Cada embalagem contendo 900 (novecentos) mililitros devendo ser de polipropileno transparente ou original de fábrica e em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade no mínimo de 06 (seis) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	SOYA	2,33	4,66
1		Embal	EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, contendo apenas tomate, sal e açúcar, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) gramas, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	COLONIAL	2,10	2,10



HOMOLOGADA





IT	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CUSTO	TOTAL
	2	Embal	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos, nº 8, obtido de sêmola de trigo, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, sem sujidades, parasitos e com Registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pesando 500 (quinhentas) gramas cada, contendo informações do fabricante e data de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	MICHELE	2,23	4,46
1		Embal	ARROZ branco, tipo 1, longo e fino, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica contendo 05 (cinco) quilogramas, estampando informações do fabricante e data de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	Q-RENDE	11,88	11,88
1		Embal	CAFÉ, torrado e moído, com aspecto de pó fino, com selo PQC (Programa de Qualidade do Café) e selo ABIC. A embalagem deverá conter 500 (quinhentas) gramas, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. O produto deverá ter com rendimento mínimo de 8%, nível de qualidade mínimo de 4,5 pontos e empacotamento a vácuo.	DOM PEDRO	7,05	7,05
1		Embal	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ MIMOSO), amarelo, de 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser original de fábrica com 01 (um) quilograma, contendo composição nutricional, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	MILHARIL	1,42	1,42
1		Embal	AÇÚCAR CRISTAL, branco, aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter 05 (cinco) quilogramas, produzida em material de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa informações do fabricante, especificações do produto e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	LAÇUCAR	6,15	6,15
1		Embal	TEMPERO massa de alho com sal, contendo 500grs, com maior concentração de alho, com aspecto umedecido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	SACY	2,43	2,43



HOMOLOGADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATT.COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2014

PLANILHA DE CUSTO / JANEIRO 2015

PRODUTO: AÇUCAR CRISTAL - MARCA: LAÇUCAR

Custo de Aquisição		R\$ 26,50
Preço por Fardo c/25kg.		R\$ -
Frete	0,00%	R\$ -
Descarga	0,00%	R\$ 0,57
Subst.Tributária	2,16%	R\$ -
PIS	0,00%	R\$ -
COFINS	0,00%	R\$ -
Custo liquido da compra	100%	R\$ 27,07
Custo de empacotamento e entrega(frete)		R\$ -
Embalagem		R\$ -
Empacotamento		R\$ -
Frete na entrega		R\$ 27,07
Custo liquido da compra + despesas de empacotamento		
Custo Operacional		R\$ -
ICMS /VENDA	0,00%	R\$ -
Pis	0,00%	R\$ -
Cofins	0,00%	R\$ -
Subst.Tributária	0,00%	R\$ 0,78
Comissão	2,00%	R\$ 3,33
Custo Fixo	8,50%	R\$ 0,59
Frete	1,50%	R\$ 0,39
Carga/Descarga	1,00%	R\$ -
Quebra	0,00%	R\$ 1,37
Custo Financeiro por 30 dias	3,50%	R\$ 5,62
Rentabilidade (Lucro)	14,35%	
Soma dos índices incidentes no custo de venda	30,85%	R\$ 12,08
Coeficiente de custo=(100 - soma dos índices) / 100		0,6915 R\$ 39,15
Preço de venda=total do custo p/ saco + custo empac.e frete+ c.de comercializacao rentabilidade		R\$ 39,15
Custo de venda por quilo	25	1,57
Custo de venda por pacote	5	7,83

Contagem/MG., 07 de janeiro de 2015





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**COMERCIAL NOVO TEMPO
LTDA**

R. DEZ 473 - KENNEDY

CONTAGEM - MG CEP: 32.145-130

Fone/Fax: (31)3394-4106

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 00032319

SÉRIE:001

Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3114.1171.1181.3700.0193.5500.1000.0323.1916.1147.7395

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131141594378633 10/11/2014 13:24:27

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1868436200023

INSCRI. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

71.118.137/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 0001770

CNPJ/CPF

66.476.052/0001-47

DATA DE EMISSÃO

10/11/2014

ENDEREÇO

AVENIDA DAS AMÉRICAS 550

Bairro/DISTRITO

KENNEDY

CEP

32.145-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

10/11/2014

MUNICÍPIO

CONTAGEM

FONE/FAX

3135037400

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1868291790070

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

FATURA
32319 - 1

VENCIMENTO
24/11/2014

VALOR
15.900,00

FATURA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO ICMS ST.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

15.900,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO I.P.I

VALOR TOTAL DA NOTA

15.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

600,0

ESPECIE

FARDO

MARCA

LAÇUCAR

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15.000,000

PESO LÍQUIDO

15.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA IPI	ALÍQUOTA ICMS
5	ACUCAR CRISTAL LAÇUCAR 5X5 KG	17019900	060	5.403	PD	600,000	26,500000	15.900,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA DE PAGAMENTO:BOLETO - PRAZO: 14 DIAS

-ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONFORME, ANEXO XV DO
DECRETO 43080/2002 RICMS/MG.

CFOP VALOR BASE CALCULO ICMS VALOR ICMS
5.403 15.900,00 0,00 0,00% 0,00

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATT.COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2014

PLANILHA DE CUSTO / ABRIL 2014

PRODUTO: AÇÚCAR CRISTAL - MARCA: LAÇUCAR

Custo de Aquisição		R\$ 28,50
Preço por Fardo c/25kg.		R\$ -
Frete	0,00%	R\$ -
Descarga	0,00%	R\$ -
Subst.Tributária	2,16%	R\$ 0,62
PIS	0,00%	R\$ -
COFINS	0,00%	R\$ -
Custo liquido da compra	100%	R\$ 29,12
Custo de empacotamento e entrega(frete)		R\$ -
Embalagem		R\$ -
Empacotamento		R\$ -
Frete na entrega		R\$ -
Custo liquido da compra + despesas de empacotamento		R\$ 29,12
Custo Operacional		R\$ -
ICMS /VENDA	0,00%	R\$ -
Pis	0,00%	R\$ -
Cofins	0,00%	R\$ -
Subst.Tributária	0,00%	R\$ -
Comissão	2,00%	R\$ 0,84
Custo Fixo	8,50%	R\$ 3,58
Frete	1,50%	R\$ 0,63
Carga/Descarga	1,00%	R\$ 0,42
Quebra	0,00%	R\$ -
Custo Financeiro por 30 dias	3,50%	R\$ 1,47
Rentabilidade (Lucro)	14,35%	R\$ 6,04
Soma dos indices incidentes no custo de venda	30,85%	R\$ 12,99
Coeficiente de custo=(100 - soma dos índices) / 100		0,6915 R\$ 42,10
Preço de venda=total do custo p/ saco + custo empac.e frete+ c.de comercializacao rentabilidade		R\$ 42,10
Custo de venda por quilo	25	1,68
Custo de venda por pacote	5	8,42

Contagem/MG., 07 de janeiro de 2015





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**COMERCIAL NOVO TEMPO
LTDA**

R. DEZ 473 - KENNEDY
CONTAGEM - MG CEP: 32.145-130
Fone/Fax: (31) 3394-4106

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 00025987
SÉRIE: 001
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO
3114.0371.1181.3700.0193.5500.1000.0259.8711.4620.3567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141358623788 10/03/2014 11:01:17

ATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1868436200023

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ 71.118.137/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF
66.476.052/0001-47

DATA DE EMISSÃO
10/03/2014

ENDEREÇO
AVENIDA DAS AMÉRICAS 550
MUNICÍPIO
CONTAGEM

BAIRRO/DISTRITO
KENNEDY

CEP
32.145-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
10/03/2014

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1868291790070

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
FATURA 25987 - 1	11/03/2014	11.400,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS				11.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
				11.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	1 - DEST/REM			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
400,0	FARDO	LAÇUCAR		10.000,000	10.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BC ICMS	V ICMS	V IFI	ALÍQUOTAS
CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					IP1 ICMS
5	ACUCAR CRISTAL LAÇUCAR 5X5 KG	17019900	060	5.403	PD	400,000	28,500000	11.400,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO - PRAZO: 1 DIA
- ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME, ANEXO XV DO
DECRETO 43080/2002 RICMS/MG.
CFOP VALOR BASE CÁLCULO ICMS VALOR ICMS
5.403 11.400,00 0,00 0,00% 0,00

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Att. Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial N. 017/2014
Processo Licitatório N. 023/2014

PLANILHA DE CUSTO / JANEIRO 2015

PRODUTO: ARROZ TIPO 01 , MARCA: Q-RENDE

Custo de Aquisição	Índices	R\$	110,00
Preço por saco c/60kg.		R\$	-
Frete	0,00%	R\$	5,68
Descarga	5,16%	R\$	7,70
ICMS COMPRA	7,00%	R\$	-
PIS	0,00%	R\$	-
COFINS	0,00%	R\$	-
Custo líquido da compra	100%	R\$	107,98
Custo de empacotamento e entrega (frete) por pct.5kg		R\$	-
Embalagem		R\$	-
Empacotamento		R\$	-
Frete na entrega		R\$	107,98
Custo líquido da compra + despesas de empacotamento			
Custo Operacional			
ICMS /VENDA	7,00%	R\$	11,37
Pis	0,00%	R\$	-
Cofins	0,00%	R\$	-
Comissão	2,00%	R\$	3,25
Custo Fixo	9,00%	R\$	14,62
Frete	1,20%	R\$	1,95
Carga/Descarga	0,80%	R\$	1,30
Quebra	1,65%	R\$	2,68
Custo Financeiro por 30 dias	4,00%	R\$	6,50
Rentabilidade (Lucro)	7,90%	R\$	12,84
Soma dos índices incidentes	33,55%	R\$	54,52
		0,66	
Preço de venda=total do custo p/saco + custo empac.e frete+ c.de comercialização rentabilidade		R\$	162,49
CUSTO POR QUILO		60	2,71
CUSTO POR FD		30 R\$	81,25
CUSTO POR PCT		5	13,54

Contagem/MG, 07 de janeiro de 2015



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BEAGA INDUSTRIA, COMERCIO E BENEF. DE CEREAIS LTDA RUA SETE, 75 - GALPAO - SAO SEBASTIAO 32150-060 CONTAGEM - MG FONE: (31) 3394-4371 beagacereais@ig.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3114 1208 8188 8800 0186 5500 1000 0111 2510 0011 1250 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO ESTADO		000.011.125 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141620274631 08/12/2014 10:58:37							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.044.701/0000		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ 08.818.888/0001-86							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AMAZONIA IND. COMERCIO LTDA ENDEREÇO AVE DAS AMERICAS, 550 MUNICÍPIO CONTAGEM UF MG											
CNPJ / CPF 66.476.052/0001-47		DATA DA EMISSÃO 08/12/2014		DATA DA SAÍDA 08/12/2014							
BAIRRO / DISTRITO KENNEDY		CEP 32145-000		HORA DA SAÍDA 10:58:28							
FONE / FAX (31) 3503-7400		INSCRIÇÃO ESTADUAL 186.829.179/0070		CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 47.850,00		VALOR ICMS 3.349,50		BASE CÁLC ICMS ST 0,00							
VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 47.850,00		VALOR FRETE 0,00							
VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00							
VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 47.850,00		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.		CÓDIGO ANTT							
ENDEREÇO RUA SETE 75 . .		PLACA DO VEIC		UF MG							
QUANTIDADE 435		ESPECIE SACOS		MARCA							
MUNICÍPIO CONTAGEM		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 26.100,000		PESO LÍQUIDO 26.100,000							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1125	ARROZ BENEFICIADO AGULHINHA TIPO 1	10063011	000	5102	sc	435	110,00	47.850,00	47.850,00	3.349,50	7
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: :: Valor aproximado dos tributos R\$ 8.651,28 (18,08%) Fonte: IBPT :: ..						RESERVADO AO FISCO					
											
Gerado em 08/12/2014 às 10:59 pelo UniDANFE 3.5.6 Free www.unidnfe.com.br											
RECEBEMOS DE BEAGA INDUSTRIA, COMERCIO E BENEF. DE CEREAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/12/2014 VALOR TOTAL: 47.850,00 DESTINATÁRIO: AMAZONIA IND. COMERCIO LTDA - AVE DAS AMERICAS, KENNEDY, 32145-000-CONTAGEM-MG											
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								NF-e 000.011.125 SÉRIE 1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Att. Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial N. 017/2014
Processo Licitatório N. 023/2014

PLANILHA DE CUSTO / JUNHO 2014

PRODUTO: ARROZ TIPO 01 , MARCA: Q-RENDE

Custo de Aquisição	Índices	R\$	58,12
Preço por saco c/50kg.		R\$	10,53
Frete	18,12%	R\$	3,00
Descarga	5,16%	R\$	4,07
ICMS COMPRA	7,00%	R\$	-
PIS	0,00%	R\$	-
COFINS	0,00%	R\$	-
	100%	R\$	67,58
Custo líquido da compra			
Custo de empacotamento e entrega (frete) por pct.5kg		R\$	1,50
Embalagem		R\$	0,80
Empacotamento		R\$	-
Frete na entrega		R\$	69,88
Custo líquido da compra + despesas de empacotamento			
Custo Operacional			
ICMS /VENDA	7,00%	R\$	7,36
Pis	0,00%	R\$	-
Cofins	0,00%	R\$	-
Comissão	2,00%	R\$	2,10
Custo Fixo	9,00%	R\$	9,46
Frete	1,20%	R\$	1,26
Carga/Descarga	0,80%	R\$	0,84
Quebra	1,65%	R\$	1,74
Custo Financeiro por 30 dias	4,00%	R\$	4,21
Rentabilidade (Lucro)	7,90%	R\$	8,31
Soma dos índices incidentes	33,55%	R\$	35,28
		0,66	
Preço de venda=total do custo p/saco + custo empac.e frete+ c.de comercialização rentabilidade		R\$	105,16
CUSTO POR QUILO		50	2,10
CUSTO POR FD		30 R\$	63,10
CUSTO POR PCT		5	10,52

Contagem/MG, 07 de janeiro de 2015



AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

2143 AGRORICE S/A

CPF: N° 58062

SÉRIE 1

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Identificação do Emitente
AMAZÔNIA IND. COMÉRCIO LTDA
Av. das Americas, 550- Presidente Kennedy - Contagem - MG - CEP:32145-000 - Telefax: (31) 3503-7400
amazoniadistribuidora.com.br
pedidos@amazoniadistribuidora.com.br
amazonia@amazoniadistribuidora.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA 0
1 - SAÍDA
N° 58062
SÉRIE 1 FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3114 0266 4760 5200 0147 5500 1000 0580 6211 1002 7029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Protocolo de Autorização(Data e Hora)
131141350848383 27/02/2014 09:29:40

NATUREZA DE OPERAÇÃO
COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ
1868291790070 66476052000147

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
AGRORICE S/A

CNPJ/CPF
999999999999999

DATA DA EMISSÃO
27/02/2014

LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO
PERU E PARAGUARI N.211 SIN FRAM-ITAPUA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
27/02/2014

CEP MUNICÍPIO Telefone/Fax UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA
00000 EXTERIOR EX ISENTO

FATURA

Nº Venc. Vl. Nº Venc. Vl. Nº Venc. Vl.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00 0,00 0,00 0,00 302.258,50

VALOR DO PRETE VALOR DO SEGURO VALOR DO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
0,00 R\$ 0,00 0,00 214,50 0,00 302.473,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
NIERO TRANSPORTES LTDA 1 - Rem/Dest 04.349.524/0001-43

LOGRADOURO MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. SILVIO AMERICO SASDELI N.3430 - JD. LANCASTER FOZ DO IGUAÇU 9023095863

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
5200 SACOS 260.500,00 260.000,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	ARROZ BEN LF TP.1-LOTE 03 SC.50KG NAO PARBOLIZADO, SAFRA 2014. BRANQUEADO	10063021	151	3101	SC	5200	58,126635	302.258,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR SISCOMEX: 214,50
HF GLOBAL - PG IMPOSTO DIFERIDO-PTA 45000001585-69
DI N14/0389756-7, REGISTRADA EM 26/02/2014
MERCADORIA LIBERADA PELA ALFANDEGA DO PORTO DE FOZ DO IGUAÇU-PR

Neste Natal valorize suas conquistas!

A Amazônia oferece Cestas Natalinas com ótimos preços !

CONFIRA AS MERCADORIAS NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

RESERVADO AO FISCO

114947 CND'S : http://www.amazoniadistribuidora.com.br

CRT Carta de Porte Internacional por Carretera Conhecimento de Transporte Internacional por Rodovia					El transportador rellena esta Carta de Porte Internacional está sujeta a las disposiciones del Convenio sobre el Transporte Internacional de Mercaderías, las cuales rigen toda operación de transporte internacional de mercancías. A transportadora não preenche esta Carta de Porte Internacional está sujeita às disposições do Tratado sobre o Transporte Internacional de Mercadorias, as quais regem toda operação de transporte internacional de mercadorias.	
1 Nombre y domicilio del remitente / Nome e endereço do remetente AGRORICE SOCIEDAD ANONIMA PERU E/ PARAGUARI Nº 211 FRA-1-ITAPUA-PARAGUAY			2 Número / Número PY282800663		3 Nombre y domicilio del porteador / Nome e endereço do transportador NIEFO TRANSPORTES LTDA RUA SILVIO SOTOMAIOR CEP- 85862295 FOZ DO IGUAÇU PR Fone: 45-35771077	
4 Nombre y domicilio del destinatario / Nome e endereço do destinatário AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV. DAS AMERICAS 550 PRESIDENTE KENNEDY CONTAGEM-MG-BRASIL			5 Lugar y país de emisión / Localidade e país de emissão FOZ DO IGUAÇU-PR-BRASIL		7 Lugar, país y fecha en que el porteador se hace cargo de las mercancías / Localidade, país e data em que o transportador se responsabiliza pela mercadoria FRA-1-ITAPUA- PARAGUAY 20/02/2014	
6 Nombre y domicilio del consignatario / Nome e endereço do consignatário AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV. DAS AMERICAS 550 PRESIDENTE KENNEDY CONTAGEM-MG-BRASIL			8 Lugar, país y plazo de entrega / Localidade, país e prazo de entrega CONTAGEM - MG - BRASIL		10 Portadores sucesivos / Transportadores sucessivos	
9 Notificar a / Notificar a AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV. DAS AMERICAS 550 PRESIDENTE KENNEDY CONTAGEM-MG-BRASIL			12 Peso Bruto en Kg. / Peso bruto em Kg. P.L: 260.000,00 P.B: 260.000,00		13 Volumen en m. Cu. / Volume em m. cu. 5.200 BOLSAS	
11 Cantidad y clase de bultos, marcas y números, tipo de mercancías, contenedores y resacas / Quantidade e categoria de volumes, marcas e números, tipo de mercadorias, contêineres e resacas 260 TONS ARROZ IRGA 417/PUITA BLANCO PULIDO TIPO 1, NO PARBOLIZADO CON MAXIMO DE 7,5% DE GRANOS QUEBRADOS COSECHA 2014, EN BOLSAS DE POLIPROPILENO DE 50 KGS. C/U. TOTAL DE BOLSAS: 5.200 MARCA: AGRORICE PAIS DE ORIGEN, ADQUISICION, PROCEDENCIA: PARAGUAY			14 Valor / Valor 122.200,00 Moneda / Moeda 220		16 Duda sobre el valor de las mercancías / Dúvida sobre o valor das mercadorias US\$ 122.200,00	
15 Gastos a pagar / Gastos a pagar FRA-1-ITAPUA- PY/CONTAGEM-MG			17 Documentos anexo / Documentos anexos FACTURA DE EXPORTACION Nº: 001-002-0000274		18 Instrucciones sobre formalidades de aduana / Instruções sobre formalidades da alfândega	
19 Monto del flete exterior / Valor do frete externo			22 Declaraciones y observaciones / Declarações e observações DES-ACI ANTE-MERIDIAN FRA-1-ITAPUA-PY/FOZ DO IGUAÇU-PR: US\$ 7.020,00 FOZ DO IGUAÇU-PR/CONTAGEM-MG: US\$ 16.380,00		24 Nombre y firma del destinatario o su representante / Nome e assinatura do destinatário ou seu representante	
20 Monto de reembolso contra entrega / Valor do reembolso contra entrega			23 Nombre y firma del porteador o su representante / Nome e assinatura do transportador ou seu representante DHONES MARCELO NIEFO 004.078.879-00 20/02/2014		Fecha / Data 20/02/2014	



Dados Complementares

ESTA HABILITADO A ATUAR NO PRESENTE DESPACHO, O DESPACHANTE ABAIXO DESCRITO:
CLAUDIA YURIKO SAKAI : 9D.01.191 CPF 015.705.169-28
ANDRE JULIANO STANGER: 9D.03.604 CPF 044.777.299-60

ESTAO TECNICAMENTE SUBORDINADOS AO DESPACHANTE ADUANEIRO (CONF. DEC. 646/92 ART. 8, PARAGRAFO UNICO) OS AJUDANTES:
EVERTON FAGHERAZZI : 9A.01.495 CPF 026.553.919-69

RECOLHIMENTO DE PIS/COFINS COM BASE NA LEI 10.665/04, ART 1, E ART. 8 ITEM I E II.
CALCULO PIS/COFINS OBEDECE LEI 12.865/2013 E CONVERSÃO DA MP 615/2013.

DESPACHO FRACTIONADO

NAO HA VINCULACAO ENTRE O IMPORTADOR E O EXPORTADOR

ESSA DECLARACAO DE IMPORTACAO NAO E DRAWBACK

TAXA DOLAR: 2,3391

DOCUMENTOS INSTRUTIVOS DA DECLARACAO DE IMPORTACAO.

FATURA COMERCIAL.....: 001-002-0000279

CERTIFICADO DE ORIGEM.....: 3-000-001-042

CONHECIMENTO DE CARGA.....: PY282800363

MIC/DTA-1.....: PY282802407 (IEO-3463/TBI-1511)

REMISSAO.....: 001-001-0000244

REQUERIMENTO DE FISCALIZACAO.: 00004728/2014

VALOR ADUANEIRO : R\$...302.238,50

II : 12,00% RED 0,00% : R\$...00,00

CONF. ACE. 18 - MERCOSUL

TIPO DE ACORDO: ALADI

IPI: NT : R\$...00,00

DESPESAS ADUANEIRAS : R\$...00,00

TAXA SISCOMEX : R\$...24,5)

PIS/PASEP : RED 0,00% : R\$...0,00

COFINS : RED 0,00% : R\$...0,00

ALÍQUOTA DO ICMS (12%): DIFERIMENTO DO PAGAMENTO DO ICMS, INCIDENTE NA IMPORTACAO DE MERCADORIAS - SUBITEM 41.10, DA PARTE 1 DO ANEXO II, DO ICMS (RICMS) APROVADO PELO DECRETO 43.080 DE 13/12/2002 - REGIME ESPECIAL / PTA No. 45.000001585-69

ACORDO DE COMPLEMENTACAO ECONOMICA DRC. 18 (MERCOSUL)

PAIS DE ORIGEM, PROCEDENCIA E AQUISICAO: PARAGUAI

PIS/PASEP E COFINS NA IMPORTACAO, ALÍQUOTAS REDUZIDAS A 0 (ZERO) CONFORME ARTIGO 1, INCISO V DA LEI 10.525 DE 23 DE JULHO DE 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Att.Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial N.º 017/2014
PROCESSO: N.º 023/2014

PLANILHA DE CUSTO / JANEIRO 2015

PRODUTO: FEIJÃO CARIOCA - MARCA: REAL XIC

Custo de Aquisição		R\$	1,95
Preço por quilo		R\$	0,10
Frete	5,00%	R\$	-
ST	0,00%	R\$	-
Descarga	0,00%	R\$	-
ICMS COMPRA	0,00%	R\$	-
PIS	0,00%	R\$	-
CONFINS	0,00%	R\$	-
	100%	R\$	2,05
Custo líquido da compra		R\$	-
Custo de empacotamento e entrega		R\$	-
Embalagem		R\$	-
Empacotamento		R\$	-
Frete na entrega		R\$	2,05
Custo líquido da compra + despesas de empacotamento			
Custo Operacional	0,00%	R\$	-
ICMS /VENDA	0,00%	R\$	-
Pis	0,00%	R\$	-
Cofins	2,00%	R\$	0,06
Comissão	9,00%	R\$	0,27
Custo Fixo	1,20%	R\$	0,04
Frete	0,80%	R\$	0,02
Carga/Descarga	0,00%	R\$	-
Quebra	3,50%	R\$	0,11
Custo Financeiro por 30 dias	15,60%	R\$	0,47
Rentabilidade (Lucro)			
Soma dos índices incidentes no custo de venda	32,10%	R\$	0,97
Coeficiente de custo=(100 - soma dos índices) / 100		0,6790 R\$	3,02
Preço de venda=total do custo p/saco + custo empac.e frete+ c.de comercializacao rentabilidade		R\$	3,02
		1	3,02
		1	3,02

VALOR OFERTADO POR KG.

Contagem/MG., 07 de janeiro de 2015



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EAGA INDUSTRIA, COMERCIO E BENEF. DE CEREAIS LTDA RUA SETE, 75 - GALPAO - SAO SEBASTIAO 32150-060 CONTAGEM - MG Fone (31) 3394-4371 beagacereais@ig.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.010.806 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3114 1008 8188 8800 0186 5500 1000 0108 0610 0010 8063 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 111141577269112 22/10/2014 07:46:37	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO ESTADO				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 001.044.701/0000	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME, RAZÃO SOCIAL AMAZONIA IND. COMERCIO LTDA ENDEREÇO AVE DAS AMERICAS, 550 MUNICÍPIO CONTAGEM		CNPJ / CPF 66.476.052/0001-47 CEP 32145-000 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 186.829.179/0070		DATA DA EMISSÃO 22/10/2014 DATA DA SAÍDA 22/10/2014 HORA DA SAÍDA	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,00 BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. 0,00 VALOR IPI 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 78.760,50 TOTAL DA NOTA 78.760,50			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME, RAZÃO SOCIAL O PROPRIO ENDEREÇO RUA SETE 75 QUANTIDADE 40390 ESPÉCIE KILOS MARCA NÚMERAÇÃO		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT. MUNICÍPIO CONTAGEM PESO BRUTO 40.390,000 PESO LÍQUIDO 40.390,000		CNPJ / CPF 08.818.888/0001-86 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL	
--	--	---	--	--	--

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM SH	CST	CFOP	QTD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	07133399	040	5102	kg	40.390	1,95	78.760,50	0,00	0,00	0
0076	FEIJAO CARIOCA GRANEL										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EISENÇÃO DO ICMS CONFORME ITENS 191 DO ANEXO I DA PARTE GERAL DO RICMS 4308-02. Valor aproximado dos tributos R\$ 13.523,18 (17,17%) Fonte: IBPT		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

UnNFe (NF-e Open Source) - www.unnfe.com.br

Emissão em 22/10/2014 às 07:46 pelo UnDANFE 3.3.25 Free! - www.unidnfe.com.br

RECEBEMOS DE BEAGA INDUSTRIA, COMERCIO E BENEF. DE CEREAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/10/2014 VALOR TOTAL: 78.760,50 DESTINATÁRIO: AMAZONIA IND. COMERCIO LTDA - AVE DAS AMERICAS, 550, KENNEDY, 32145-000-CONTAGEM-MG		NF-e N° 000.010.806 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Att.Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial N.º 017/2014
PROCESSO: N.º 023/2014

PLANILHA DE CUSTO / ABRIL 2014

PRODUTO: FEIJÃO CARIOCA - MARCA: REAL XIC

Custo de Aquisição

Preço por quilo		R\$	2,00
Frete	5,00%	R\$	0,10
ST	0,00%	R\$	-
Descarga	0,00%	R\$	-
ICMS COMPRA	0,00%	R\$	-
PIS	0,00%	R\$	-
CONFINS	0,00%	R\$	-
Custo liquido da compra	100%	R\$	2,10
Custo de empacotamento e entrega		R\$	-
Embalagem		R\$	-
Empacotamento		R\$	-
Frete na entrega		R\$	-
Custo liquido da compra + despesas de empacotamento		R\$	2,10
Custo Operacional			
ICMS /VENDA	0,00%	R\$	-
Pis	0,00%	R\$	-
Cofins	0,00%	R\$	-
Comissão	2,00%	R\$	0,06
Custo Fixo	9,00%	R\$	0,28
Frete	1,20%	R\$	0,04
Carga/Descarga	0,80%	R\$	0,02
Quebra	0,00%	R\$	-
Custo Financeiro por 30 dias	3,50%	R\$	0,11
Rentabilidade (Lucro)	15,60%	R\$	0,48
Soma dos índices incidentes no custo de venda	32,10%	R\$	0,99
Coeficiente de custo=(100 - soma dos índices) / 100		0,6790 R\$	3,09
Preço de venda=total do custo p/saco + custo empac.e frete+ c.de comercializacao rentabilidade		R\$	3,09
		1	3,09
		1	3,09

VALOR OFERTADO POR KG.

Contagem/MG., 07 de janeiro de 2015



Recebemos de **COMERCIO DE CEREAIS CARIANE LTDA** os produtos da nota Fiscal ao lado. Valor **62.280,00**

Emissão **26/03/2014** Destinatário **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** NF-e **05747556**
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR N° **17871**
 DATA DE RECEBIMENTO SERIE **1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
COMERCIO DE CEREAIS CARIANE LTDA

RUA ARLINDO GOMES 1533 -
 BRANQUINHO 3836764171
 VILA DO SOL MG
 38610000 UNAI

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1

N° 17871
 SERIE 1
 Pagina 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
31140301654483000100550010000178711057475563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NÚMERO DE REGISTRO DPEC

NATUREZA DA OPERAÇÃO **5101 - VENDA DENTRO DO ESTADO** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS TRIBUT **7023341500015** CNPJ/CPF **01.654.483/0001-00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF **66.476.052/0001-47** DATA DA EMISSÃO **26/03/2014**

ENDEREÇO **AV. DAS AMERICAS, 550** FONE/FAX **1868291790070** CEP **32145000** DATA DA SAÍDA **26/03/2014**

MUNICÍPIO **CONTAGEM** U.F. **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL **1868291790070** HORA DE SAÍDA **15:28:00**

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CALCULO DO ICMS **0,00** VALOR DO ICMS **0,00** BASE DE CALCULO DO ICMS S.T. **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS **62.280,00**

VALOR DO FRETE **0,00** VALOR DO SEGURO **0,00** DESCONTO **0,00** OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS **0,00** VALOR IPI **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL **62.280,00**

TRANSPORTADOR/VOL. TRANSPORT. **SEBASTIAO AGOSTINHO DE** FRETE POR CONTA **1 - Emitente** CÓDIGO ANTT **EVO1344** UF **MG** CNPJ **461.086.536-04**

NOME/RAZÃO SOCIAL **SEBASTIAO AGOSTINHO DE** MUNICÍPIO **PARACATU** UF **MG** INSCRIÇÃO

ENDEREÇO **PARACATU** PESO BRUTO **31.140** PESO LÍQUIDO **31.140**

QUANTIDADE **31140** ESPÉCIE **FEIJAO** MARCA **CARIOCA** NUMERAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)	IPPI (%)
0000001	FEIJAO CARIOCA A GRANEL	07133399	040	5101	KG	31.140,00	2,000	62.280,00		0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS DE FRETE ISENTA CONF. ART. 6 ANEXO I ITEM 144 DECRETO 43.847/04.

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Att.Comissão Permanente de Licitação

**Modalidade: Pregão Presencial N.º 017/2014
Processo Licitatorio N.º 023/2014**

PLANILHA DE CUSTO / JANEIRO 2015

PRODUTO: OLEO DE SOJA CAIXA C/20x900ML

		R\$ 43,90
Frete	0,00%	
Descarga	0,00%	R\$ -
Sub Tributaria	1,15%	R\$ 0,50
ICMS COMPRA	0,00%	R\$ -
PIS	0,00%	R\$ -
COFINS	0,00%	R\$ -
Custo liquido da compra	100%	44,40
Custo de entrega (frete) por caixa		
Embalagem		R\$ -
Empacotamento		R\$ -
Frete na entrega		R\$ -
Custo liquido da compra + despesas de empacotamento		R\$ 44,40
Custo Operacional		
ST	0,00%	R\$ -
Pis	0,00%	R\$ -
Cofins	0,00%	R\$ -
IRPJ./CSSL	0,00%	R\$ -
Comissão	2,00%	R\$ 1,38
Custo Fixo	11,15%	R\$ 7,71
Frete	0,00%	R\$ -
Carga/Descarga	1,00%	R\$ 0,69
Quebra	0,00%	R\$ -
Custo Financeiro por 30 dias	3,50%	R\$ 2,42
Rentabilidade (Lucro)	18,15%	R\$ 12,55
Soma dos índices incidentes no custo de venda	35,80%	24,76
Coeficiente de custo=(100 - soma dos índices) / 100		0,6420 R\$ 69,17
Preço de venda=total do custo p/caixa de 20x900ml+ custo de comercializacao rentabilidade		R\$ 69,17
Custo por frasco de 900ml	20	3,46
Custo por caixa c/20x900ml	20	R\$ 69,17
Custo por frasco c/900ml.	1	R\$ 3,46

Contagem/MG, 07 de janeiro de 2015



BUNGE

BUNGE ALIMENTOS S/ARod. Buritis Serra Bonita, S/N
Centro
Buritis, MG
CEP 38660-000

FONE 38 3506-0072

DOCUMENTO
AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO

3114 1284 0461 0101 1128 5510 1000 0183 9719 1598 1458

0-ENTRADA
1-SAIDANº
000.018.397
SERIE: 101
FOLHA 1/1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Vnd mer.adq.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.t.cnd.sub.t

PROTECTOR DE AUTENTICAÇÃO DE USO

131141617476056 04/12/2014 11:26:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0936101950160

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

84.046.101/0111-28

ESTABELECIMENTO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF

66.476.052/0001-47

DATA DA EMISSÃO

04/12/2014

ENDEREÇO

AV DAS AMERICAS, 550

BAIRRO/DISTRITO

PRESIDENTE KENNEDY

CEP

32145-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/12/2014

MUNICÍPIO

CONTAGEM

FONE/FAX

31 3503 7400

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1868291790070

HORA DE SAÍDA

11:25:15

ATURA

DUPLICATA NÚMERO

0111-018397-101

SEQ.

001

VENCIMENTO

25/12/2014

VALOR DA DUPLICATA

67.973,78

FORMA DE PAGAMENTO

Emissão de boleto BUNGE com NF

ALÍQUOTA DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

25.813,94

VALOR DO ICMS

4.646,51

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

29.686,03

VALOR DO ICMS SUBST.

696,98

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

66.376,80

VALOR DO PRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

67.073,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BUNGE ALIMENTOS S/A

PRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

01264836

PLACA DO VEÍCULO

MFM-6785

UF

SC

CNPJ/CPF

84.046.101/0152-0

ENDEREÇO

Rod. Buritis/Serra Bonita S/N

MUNICÍPIO

Buritis

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0936101950240

QUANTIDADE

01512

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

26.287,632

PESO LÍQUIDO

25.053,84

ADOS DO PRODUTO/SERVICO

CD. PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN.T. UN.C	QTD. TRIB QTD. COM	VL. UNIT. TRIB VL. UNIT. COM	VL. TOTAL	DESC. INCOND.	BC. ICMS BC. ICMS ST	VL. ICMS ST	VL. IPI	VL. IPI ST	VL. IPI ST	VL. IPI ST	VL. IPI ST	VL. IPI ST
135205	ÓLEO SOJA REFIN SOYA 20X900ML PET	15079011	070	5403	CX	1.512.000	43.900000	66.376,80	0,00	25.813,94	4.646,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										29.686,03	696,98						

ALÍQUOTA DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
ÓLEO SOJA REFIN SOYA 20X900ML PET BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA CONF. ART. 41, ANEXO IV, ITEM 19, RICMS/MG-DE-43080/02 - ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOS TERMOS ART. 12-C/C COM O ITEM 41 DA PARTE 2-AN.XV-DEC.43080/02. IPI - SAÍDA TRIBUTADA ALÍQUOTA ZERO CFE DECRETO 7212/2010. VENDA COM ALÍQUOTA ZERO DE COPINS CONF. ART. 1 DA LEI 10925 DE 2004. VENDA COM ALÍQUOTA ZERO DE PIS CONF. ART. 1 DA LEI 10925 DE 2004. NO. ORDEM DE VENDA: 5761135 / CERTIFICADO ÓLEO SOJA SOYA # DE 003001-Z-87636 LOTE 11/14 ORDEM DE CARGA: 6062086 / CNAR NR.: 4622200 PLACA: NFE-6936 - SC / SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE # SAC # FONE: 0800-7703188 SR. MOTORISTA EM CASO DE DEVOLUÇÃO/RECURSA DO CLIENTE, ENTRAR EM CONTATO COM 0800-7098791 E DIGITAR O CÓDIGO DA FILIAL: 2269

RESERVAÇÃO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Att.Comissão Permanente de Licitação

**Modalidade: Pregão Presencial N.º 017/2014
Processo Licitatorio N.º 023/2014**

PLANILHA DE CUSTO / ABRIL 2014

PRODUTO: OLEO DE SOJA CAIXA C/20x900ML

		R\$ 48,00
Frete	0,00%	
Descarga	0,00%	R\$ -
Sub Tributaria	1,15%	R\$ 0,55
ICMS COMPRA	0,00%	R\$ -
PIS	0,00%	R\$ -
COFINS	0,00%	R\$ -

Custo liquido da compra	100%	48,55
Custo de entrega (frete) por caixa		
Embalagem		R\$ -
Empacotamento		R\$ -
Frete na entrega		R\$ -
Custo liquido da compra + despesas de empacotamento		R\$ 48,55

Custo Operacional		
ST	0,00%	R\$ -
Pis	0,00%	R\$ -
Cofins	0,00%	R\$ -
IRPJ./CSSL	0,00%	R\$ -
Comissão	2,00%	R\$ 1,51
Custo Fixo	11,15%	R\$ 8,43
Frete	0,00%	R\$ -
Carga/Descarga	1,00%	R\$ 0,76
Quebra	0,00%	R\$ -
Custo Financeiro por 30 dias	3,50%	R\$ 2,65
Rentabilidade (Lucro)	18,15%	R\$ 13,73
Soma dos índices incidentes no custo de venda	35,80%	27,07

Coeficiente de custo=(100 - soma dos índices) / 100 **0,6420 R\$ 75,63**

Preço de venda=total do custo p/caixa de 20x900ml+ custo de comercializacao rentabilidade **R\$ 75,63**

Custo por frasco de 900ml	20	3,78
Custo por caixa c/20x900ml	20	R\$ 75,63
Custo por frasco c/900ml.	1	R\$ 3,78

Contagem/MG, 07 de janeiro de 2015



BUNGE

BUNGE ALIMENTOS S/A

Rod. BR 364, S/N
Distrito Industrial
Rondonópolis, MT
CEP 78745-001

FONE 66 3411-1600

DOCUMENTO
AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA

Nº
000.066.814
SERIE: 101
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

5114 0384 0461 0102 4700 5510 1000 0668 1410 9025 4779

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151140009550601 10/03/2014 14:16:52

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Vnd prod.est.opr.c/pr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130794180

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

84.046.101/0247-00

ESTABELECIMENTO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

AV DAS AMERICAS, 550

MUNICÍPIO

CONTAGEM

BAIRRO/DISTRITO

PRESIDENTE KENNEDY

CEP

32145-000

DATA DA EMISSÃO

10/03/2014

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

10/03/2014

HORA DE SAÍDA

15:16:10

DUPLICATA NÚMERO
0247-066814-101

SEQ.

001

VENCIMENTO
31/04/2014

VALOR DA DUPLICATA
36.937,25

FORMA DE PAGAMENTO

Emissão de boleto Bungecard com NF

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

36.288,00

VALOR DO ICMS

4.354,56

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

17.718,12

VALOR DO ICMS SUBST.

649,25

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

36.288,00

VALOR DO PRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

36.937,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BUNGE ALIMENTOS S/A

ENDEREÇO

Rod. BR 163 364 S/N

QUANTIDADE

00756

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

46082002

PLACA DO VEÍCULO

GYS-6196

UF

MG

CNPJ/CPF

84.046.101/0016

MUNICÍPIO

Rondonópolis

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131189336

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

13.143,816

PESO LÍQUIDO

12.526,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD

SERV

DESCR. DO PRODUTO/SERV.

NCM/SH

CST

CFOP

UN.T

UN.C

QTD. TRIB

QTD. COM

VL. UNIT. TRIB

VL. UNIT. COM

VL. TOTAL

DESC. INCOND

PC. ICMS

PC. ICMS ST

VL. ICMS

VL. ICMS ST

VL. IPI

ALIQ. ICMS

OLEO SOJA REFIN SOYA 20X900ML PET

15079011

010

6401

CX

756,000

48,000000

36.288,00

0,00

36.288,00

17.718,12

4.354,56

649,25

0,00

12,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OLEO SOJA REFIN SOYA 20X900ML PET ICMS A SER RECOLHIDO CONF. ART.1, INCISO 1, DA PORTARIA 58/2008.
IPI - SAÍDA TRIBUTADA ALIQUOTA ZERO CFE DECRETO 7212/2010. VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE COPING.
ART. 1 DA LEI 10925 DE 2004. VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS CONF. ART. 1 DA LEI 10925 DE 2004.
ORDEN DE VENDA: 4534380 / ICMS A SER RECOLHIDO CONFORME ART 1 INC 1 DA PORTARIA 58 2008 CERTIFICADO N
N RS 004117-50813 LOTE 0314 TIPO 1 OLEO DE SOJA REFINADO SOYA PET 900 ML CERTIDAO NEGATIVA N
0011228652 CODIGO DE AUTENTICIDADE29TUKT729M9L92K7 ORDEM DE CARGA: 5785142 / CND NR.:0011228652 /
CNAE NR.: 1531800 PLACA: HBN-7986 - MG / SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE # SAC # FONE:
0800-7703188 SR. MOTORISTA EM CASO DE DEVOLUCAO/RECUSA DO CLIENTE, ENTRAR EM CONTATO COM
0800-7098791 E DIGITAR O CÓDIGO DA FILIAL

RESERVADO AO FISCO

24808
CARIMBO CONTROLADO



BUNGE

BUNGE ALIMENTOS S/A

Rod. BR 364, S/N
Distrito Industrial
Rondonópolis, MT
CEP 78745-001

FONE 66 3411-1600

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

5114 0384 0461 0102 4700 5510 1000 0668 1410 9025 4779

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº
000.066.814
SERIE: 101
FOLHA 2/2

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PUREZA DE OPERAÇÃO

nd prod.est.opr.c/pr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.trib

SCRIÇÃO ESTADUAL

10794180

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151140009530601 10/03/2014 14:16:52

CNPJ

84.046.101/0247-00

REMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1244



RESERVADO AO FISCO

VALORES ADICIONAIS

3/9

23ª Alteração Contratual
AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.476.052/0001-47

LUIZ FERREIRA LIMA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte/ MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49.

JOAO BATISTA DO AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, nº. 65, bairro Milanez, CEP: 32.143-170, Contagem/MG, titular da cédula de identificação civil nº. M-2.553.672, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob o nº. 360.161.876-15.

ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mozart Pereira Lima, nº. 511, bairro Alvorada, CEP: 32.041-550, Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.700.755 SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº. 696.136.136-68.

MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Quinze, nº. 45, bairro Kennedy, CEP: 32.145-080, na cidade de Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.619.927 SSP-MG, inscrita no CPF: 549.130.986-91.

REGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, nº. 285, bairro São Salvador, Belo Horizonte/MG, CEP 30.881-460, titular da cédula de identidade M - 4.188.895, inscrito no CPF 625.927.266-91;

RAFAEL STUCKI LIMA, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/01/1989, comerciante, residente e domiciliado a Rua Helia Ricaldoni Freitas, nº. 530, bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, CEP 30.882-650, titular da cédula de identidade MG-14.541.250, inscrito no CPF 095.077.406-51.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, fundada em 16 de fevereiro de 1.993, conforme registro da JUCEMG nº. 3120406665-0, sediada na Av. das Américas, nº. 550, Presidente Kennedy, em Contagem/MG, resolvem de comum acordo, fazer sua 22ª alteração contratual para atender os seguinte propósitos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

Neste ato o Capital social passará a ser de R\$ 5.429.000,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil reais), dividido em 5.429.000 (cinco milhões quatrocentas e vinte nove mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. O aumento do capital social é realizado da seguinte forma: O sócio **LUIZ FERREIRA LIMA**, já qualificado no preâmbulo, realiza um aporte de capital no valor de R\$ 2.129.000,00 (dois milhões cento e vinte e nove mil reais) mediante depósito bancário em moeda corrente do país. Passando, o capital social, a ter a seguinte distribuição:

LUIZ FERREIRA LIMA	5.163.500 quotas	R\$ 5.163.500,00	95,12 %
JOAO BATISTA DO AMARAL	30.000 quotas	R\$ 30.000,00	0,55 %



4/9

ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES	37.500 quotas	R\$ 37.500,00	0,69 %
MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES	24.000 quotas	R\$ 24.000,00	0,44 %
REGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO	24.000 quotas	R\$ 24.000,00	0,44 %
RAFAEL STUCKI LIMA	150.000 quotas	R\$ 150.000,00	2,76 %
TOTAL	5.429.000 quotas	R\$ 5.429.000,00	100 %

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Clausula Primeira – Dos sócios:

LUIZ FERREIRA LIMA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte/ MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49.

JOAO BATISTA DO AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dezesesseis, nº. 65, bairro Milanez, CEP: 32.143-170, Contagem/MG, titular da cédula de identificação civil nº. M-2.553.672, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob o nº. 360.161.876-15.

ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mozart Pereira Lima, nº. 511, bairro Alvorada, CEP: 32.041-550, Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.700.755 SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº. 696.136.136-68.

MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Quinze, nº. 45, bairro Kennedy, CEP: 32.145-080, na cidade de Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.619.927 SSP-MG, inscrita no CPF: 549.130.986-91.

REGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, nº. 285, bairro São Salvador, Belo Horizonte/MG, CEP 30.881-460, titular da cédula de identidade M - 4.188.895, inscrito no CPF 625.927.266-91;

RAFAEL STUCKI LIMA, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/01/1989, comerciante, residente e domiciliado a Rua Helia Ricaldoni Freitas, nº. 530, bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, CEP 30.882-650, titular da cédula de identidade MG-14.541.250, inscrito no CPF 095.077.406-51.

Clausula Segunda – Denominação Social

A sociedade tem o nome de **AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Clausula Terceira – Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto: Indústria, beneficiamento e empacotamento de cereais e de outros produtos alimentícios, comercio atacadista de gêneros alimentícios como pães, bolos, biscoito e



5/9
similares, chocolate, confeitos, balas, bombons e semelhantes, conservas, laticínios, cereais e máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola.

Clausula Quarta – Da Sede e Registros

A sede da sociedade é na Av. das Américas, nº. 550, bairro Presidente Kennedy, Contagem/MG, e fundada em 16/02/1993, conforme registro da JUCEMG nº. 3120406665-0, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.476.052/0001-47.

Clausula Quinta – Da Forma da Sociedade

Reveste-se a sociedade na forma de empresa limitada e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Clausula Sexta – Do Capital Social

O capital social é R\$ 5.429.000,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil reais), dividido em 5.429.000 (cinco milhões quatrocentas e vinte e nove mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, conforme distribuição:

LUIZ FERREIRA LIMA	5.163.500 quotas	R\$ 5.163.500,00	95,12 %
JOAO BATISTA DO AMARAL	30.000 quotas	R\$ 30.000,00	0,55 %
ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES	37.500 quotas	R\$ 37.500,00	0,69 %
MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES	24.000 quotas	R\$ 24.000,00	0,44 %
REGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO	24.000 quotas	R\$ 24.000,00	0,44 %
RAFAEL STUCKI LIMA	150.000 quotas	R\$ 150.000,00	2,76 %
TOTAL	5.429.000 quotas	R\$ 5.429.000,00	100 %

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Clausula Sétima – Da Administração da Sociedade

A sociedade é administrada pelos quotistas **LUIZ FERREIRA LIMA** e **RAFAEL STUCKI LIMA** que representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando em conjunto ou individualmente pela empresa. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1013; 1015; 1064 CC/2002)

Clausula Oitava – Do Pró-Labore

Em razão da efetiva participação dos sócios nas atividades da sociedade, ficam os mesmos no direito de receber, a título de pró-labore, um valor mensal, o qual será avençado à parte e em comum acordo.

Clausula Nona – Do Exercício Social



34
6/9

O exercício social encerra-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras próprias, para apuração dos haveres da sociedade e do resultado do exercício social.

Clausula Décima - Das Normas Complementares

A sociedade será regida pelas regras do Código Civil brasileiro e demais legislação aplicável e, complementarmente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

Clausula Décima Primeira – Cessão ou Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis. Os sócios minoritários não poderão transferir suas quotas, parcial ou integralmente, a terceiros, e somente poderão transferi-las a outro sócio minoritário diante de concordância unânime entre os mesmos.

Parágrafo primeiro – Havendo interesse de algum sócio em se retirar da sociedade e, na impossibilidade de transferi-la ao sócio majoritário, ou a algum outro sócio com a anuência dos demais, serão seus haveres quitados pela sociedade, mediante a respectiva alteração do capital social.

Parágrafo segundo – Para efeitos do exercício do direito de preferência à aquisição de quotas sob cessão, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito, primeiro ao sócio majoritário, e somente se este não se interessar pelas mesmas segue-se a oferta aos demais sócios quando assim decidido unanimemente, dando-se preferência ao de maior idade, sobre as condições de negociação;
- b) Em prazo superior a 30(trinta) dias, o sócio notificado, deverá manifestar seu interesse ou não na aquisição das quotas postas a venda;
- c) Somente será considerado exercido o direito de preferência se a proposta do sócio interessado atingir o preço, forma e condições das quotas, total ou parcial, colocadas à venda pelo sócio ofertante;
- d) Vencido o prazo referido na letra "b" acima, sem manifestação do sócio notificado, expressando o interesse nas quotas, estas serão liquidadas e seus haveres serão quitados, observadas as prescrições legais.

Clausula Décima Segunda – Pagamento dos haveres ao sócio que se desliga da Sociedade

Não sendo as quotas cedidas a outro sócio, terá o quotista cedente o direito de receber o valor das mesmas, assim como seus sucessores no caso de seu falecimento, proporcionalmente aos seus haveres na sociedade, após balanço especial que apurar lucros líquidos, após abatido qualquer valor que o mesmo deva à sociedade, aos demais sócios ou a terceiros por atos praticados em razão da sociedade, fazendo-se o respectivo pagamento no modo e na forma permitidos pela liquidez da empresa e segundo os critérios adotados pela administração da sociedade, que terá, pô prioridade, afastar os riscos à estabilidade econômico-financeira quedo ato podem surgir, ficando previamente ajustado que o pagamento se dará em período não inferior a 12(doze) meses contados da sua saída e dividido em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, observando-se apenas a correspondente atualização monetária pelo índice oficial utilizado pela Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, acrescido de juros legais à taxa SELIC.



34
7/9

Clausula Décima Terceira – Transformação

Aos sócios caberá a qualquer tempo, por deliberação da maioria do capital, aprovar a transferência do tipo da sociedade, conforme disposto no artigo 1.114 do CC/2002.

Clausula Décima Quarta – Do Falecimento, Interdição, Ausência, Falência ou Insolvência do Sócio

A sociedade não será dissolvida por morte, interdição, ausência, falência ou insolvência de qualquer dos sócios, conquanto permaneça, no caso, como sócios, qualquer deles.

Parágrafo primeiro - Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, a curatela será exercida nos termos do art. 453 do Código Civil, devendo o curador representar o interdito na sociedade, mas somente quanto à apuração dos lucros ou prejuízos, sendo defeso a curador exercer atividades laborais na sociedade, bem como deliberar nas assembleias. Cessada a interdição, o interdito retornará à sociedade como os mesmos direitos e obrigações.

Parágrafo segundo – Em qualquer das hipóteses previstas no *caput*, que decorra na sucessão ou representação dos quotistas, será vedado ao respectivo sucessor ou representante, nessa condição, de participar da sociedade.

Clausula Décima Quinta – Da Dissolução da Sociedade

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos revistos expressamente em lei, mas hipóteses abaixo:

- a) Falência;
- b) Impossibilidade de consecução dos objetivos sociais.

Clausula Décima Sexta – Dos Lucros e/ou Prejuízos

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será providenciado o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados (art. 1065, CC/2002).

Parágrafo Único – O lucro líquido apurado na forma da legislação vigente fica para a solução após o encerramento de cada período, podendo total ou parcialmente ser capitalizado, permanecer em suspenso ou ainda ser distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, sempre de comum acordo. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. (Lei nº 6.404/76)

Clausula Décima Sétima – Da Declaração

Os quotistas declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, inciso 1º, CC/2002).

Clausula Décima Oitava – Da Exclusão de Sócio por Justa Causa

[Handwritten signatures and initials]



8/9

Fica estabelecido o direito da exclusão por justa causa de sócio minoritário, caso em que a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entendendo que um dos sócios esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, poderá fazer sua exclusão, mediante a respectiva alteração do contrato.

Parágrafo único – A exclusão será precedida de assembleia especialmente designada ara esse fim, dando ciência previa ai acusado, de forma que o mesmo possa dela participar e exercer seu direito de defesa, a qual não sendo aceita, autorizara aos demais sócios, conforme regra do *caput*, providenciar a respectiva exclusão.

Clausula Décima Nona – Das Deliberações

Ressalva a legislação pertinente, as deliberações da sociedade serão tomadas pelo voto representado pela maioria do capital social.

Clausula Vigésima – Dos Casos Omissos e do Foro

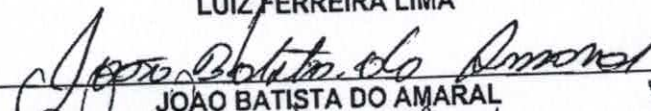
Os casos omissos no presente contrato social, bem como duvidas ou divergências que porventura surgirem entre os quotistas, procuração os mesmos resolve-las amigavelmente entre si, e não sendo possível, a solução será dada através de juízo arbitral, nos termos da Lei que rege esta matéria.

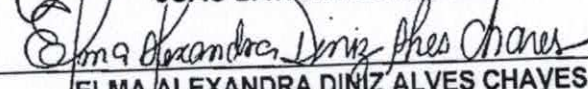
Fica eleito o foro da cidade de Contagem/MG, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação a execução do presente contrato.

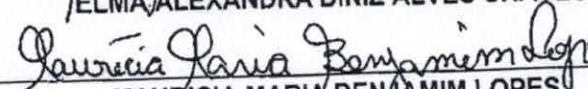
E, por estarem justos e contratados, os signatários firmam o presente acordo.

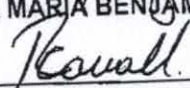
Contagem, 05 de dezembro de 2014.

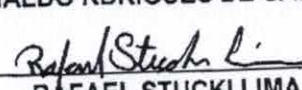

LUIZ FERREIRA LIMA


JOAO BATISTA DO AMARAL


ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES


MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES


REGINALDO RDRIGUES DE CARVALHO


RAFAEL STUCKI LIMA



9/9

Tabelionato Mota - 1º Office de Notas de Contagem

R. Maria da Conceição de São José, 165 - Centro - Contagem / MG
Telefax: (31) 3398-2001 - tabelionato.mota@tabelionato.mota.com.br

Reconheço como verdadeiras as firmas relacionadas, por
semelhança, ao confronto com espécimes arquivadas nesta
serventia. 1) ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES; 2) JOAO BATISTA
DO AMARAL; 3) LUIZ FERREIRA LIMA;=====

CONTAGEM, 22/12/2014
(Gustavo Henrique Camargo Moreira - Tabelião Substituto)
Rec. Firmar - Emol R\$ 11,70 - TFG R\$ 3,63 - Recope R\$ 0,66
- Total: R\$ 15,99

##RTG#43173#43178#22/12/2014/2:33===ATEN#4==

Tabelionato Mota - 1º Office de Notas de Contagem

R. Maria da Conceição de São José, 165 - Centro - Contagem / MG
Telefax: (31) 3398-2001 - tabelionato.mota@tabelionato.mota.com.br

Reconheço como verdadeiras as firmas relacionadas, por
semelhança, ao confronto com espécimes arquivadas nesta
serventia. 1) REGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO; 2) RAFAEL STUCI
LIMA; 3) MAURICIA MARIA BENJAMIN LOPES;=====

CONTAGEM, 22/12/2014
(Gustavo Henrique Camargo Moreira - Tabelião Substituto)
Rec. Firmar - Emol R\$ 11,70 - TFG R\$ 3,63 - Recope R\$ 0,66
- Total: R\$ 15,99

##RTG#43173#43178#22/12/2014/2:33===ATEN#4==



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD56
UD56 - MF CONTAGEM

14/777.163-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204066650

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143201979304

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1-	002	-	-	ALTERACAO

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CONTAGEM
Local

15 Dezembro 2014
Data

Nome: Wesley Pereira da Silva
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: 31- 8394 4570

GUSTAVO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

02/12/14
Data

Antônio Carlos Raimundo
Mat: 220-043
MF - Contagem/MG

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 5433827

EM 23/12/2014

AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROTOCOLO: 14/777.163-3

AM1516617

JUCEMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5433827 em 23/12/2014 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 147771633 - 22/12/2014. Autenticação: 918893323A48193525AA8FB412B56B78C7848F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/777.163-3 e o código de segurança txiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/9

9/9

Tabelionato Mota - 1º Ofício de Notas de Contagem
R. Maria da Conceição de São José, 125 - Centro - Contagem / MG
Telefax: (31) 3398-2001 - tabelionato1@tabelionatomota.com.br

Reconheço como verdadeira a firma relacionada, por semelhança ao
confronto com espécime arquivada nesta serventia. 1) 037
FERREIRA LIMA;
CONTAGEM, 22/12/2014
(Gustavo Henrique Camargos Moreira - Tabelião Substituto)

Rec. Firma: - Emul R\$ 3,90 - TFJ R\$ 1,21 - Recope R\$ 0,27
- Total: R\$ 5,38
1187643171431722/12/2014/12:33==ATENO==

Selo de Híbrido
REGISTRO DE FIRMAS
R16 4317



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **LUIZ FERREIRA LIMA**

Nº de Inscrição **219966956-49**

Data do Nascimento **16/06/56**





**SERVIÇO NOTARIAL - MOEDA
AUTENTICACÃO**
O documento apresentado confere
com o original. Dou fé.

Moeda
MG

02 DEZ. 2014

Eim Tozê da Verdade

☒ CARMÊLIA ALVES DA SILVA LAMARTINE - TITULAR
☒ ALBERTO ALVES LAMARTINE - SUBSTITUTO
☒ GIOVANNA ALVES DE MORAES - SUBSTITUTO
EMOLL: R\$ 3,90 TR\$ 1,21 TOTAL: R\$ 5,11

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

LUIZ FERREIRA LIMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/09/96

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL

W 527.453

LUIZ PERREIRA LIMA

João Maria de Jesus

Corumbá

6/06/56

19/07/74

GAB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Amazônia Indústria e Comércio Ltda., com sede à Av. das Américas, n.º 550 – Bairro Pred. Kennedy – Contagem/MG, inscrita no CNPJ Sob n.º 66.476.052/0001-47, neste ato representado por seu sócio, Sr. Luiz Ferreira Lima, brasileiro, casado, portador da identidade n.º M-527.453 SSP/MG, CPF. n.º 219.966.956-49, residente em Belo Horizonte, em conformidade com o disposto em seu Contrato Social.

OUTORGADO:

Sra. Marilda Pereira de Souza Neto, brasileira, representante Comercial, casada, residente na Rua Maquiné, n.º 244 Apt. 204 – Bl.03 – Bairro Jardim América – Belo Horizonte/MG., portador da Carteira de identidade n.º M-5.653.665 SSP/MG, CPF n.º 875.359.126-72.

PODERES:

A quem confere poderes especiais para representar a outorgante junta aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, promovendo a participação da outorgante em licitações ou venda direta, participar de pregão, formular propostas e dar lances verbais, podendo tanto, negociar preços e condições, assinar e receber pedidos de compras, assinar contratos, propostas, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE:

Este instrumento tem validade por 30 (trinta) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

Contagem/MG, 12 de dezembro de 2014.

AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Luiz Ferreira Lima
RG. M.527.453 SSP/MG.
219.966.956-49
Sócio /Proprietário

SERVIÇO NOTARIAL - MOEDA - MG
AUTENTICAÇÃO
O documento apresentado contém com o original. Dou fé.

Moeda MG **12 DEZ. 2014**

Em Teste da Verdade

☐ CARMÉLIA ALVES DA SILVA LAMARTINE - TELA
☐ ALBERTO ALVES LAMARTINE - SUBSTITUTO
☐ GIOVANA ALVES DE MORAIS - SUBSTITUTO

EMOL.: R\$ 3,00 - TFE: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 4,21

Serviço Reg.Civil com Atribuição Notarial de Moeda - MG
Rua Prefeito José Emilio, 06, Centro, Tel.(31)35751110

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de
LUIZ FERREIRA LIMA

Em Testamento da verdade
Moeda, 12/12/2014

Alberto Alves Lamartine

Emolumentos:
Taxa Fiscal Judiciana: R\$ 1,21
Valor final a pagar: R\$ 5,11

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTG 85580



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-8.653.665

DATA DE EMISSÃO 10/07/2008

EXPIRAÇÃO

NOME MARILDA PEREIRA DE SOUZA NETO

FUNÇÃO

ANTONIO JOSE DE SOUZA

ESMERALDA PEREIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 27/10/1970

NATURALIDADE

GONTIAGEM-MG

CAE LV-167 FL-30

DOC. ORDEM

BELO HORIZONTE-MG

CPF 875359125-72

NIL MA 3 REIS SANTOS

ASS. NATURAL DO DIRETOR

PIB 1547

LEIN 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10473

POLÍCIA DIRETA

CARTÃO DE IDENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL - MOEDA - MG

AUTENTICAÇÃO

O documento apresentado contém com o original. Dou fé.

Moeda MG

19 NOV. 2013

Em Teste da Verdade

☐ CARMÉLIA ALVES DA SILVA LAMARTINE - TITULAR

☐ ALBERTO ALVES LAMARTINE - SUBSTITUTO

☐ GIOVANA ALVES DE MORAIS - SUBSTITUTA

EMOL.: R\$3,69 - T.F.J.: R\$1,15 - TOTAL: R\$4,84

Selo de fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CCX 45636

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.476.052/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/1993
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 550	COMPLEMENTO	
CEP 32.145-000	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/12/2014** às **10:04:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Lagoa Santa, 08 de Janeiro de 2014.

Ao Setor de compras

1. Encaminho a solicitação de realinhamento de preço emitido pela empresa **Amazônia Indústria e Comércio Ltda**, objetivando o reequilíbrio financeiro dos itens: Açúcar Cristal – Laçucar 05 kg, Arroz Branco Tipo 01 05kg, Feijão Carioca tipo 01 01kg e Óleo de soja refinado 900ml.

2. Solicito cotação dos itens acima mencionados para continuidade do procedimento.

Contando com a habitual colaboração de V.Sa, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Leandro Proença Meniconi
Setor de Contratos e Convênios

Relatório: Estatísticas de Preços(R\$) por Produtos

Grupo: / Região: TODOS

Pesquisa: Lagoa Santa

Período: Dezembro de 2014

Código	Produto	Unidade	nº de Cotações	Menor Preço (R\$)	Preço Médio (R\$)	Preço Mediano (R\$)	Maior Preço (R\$)	Coef. de Variação(%)	Selecionar Todos
ALIMENTÍCIOS									
3	Açúcar cristal - pacote com 5kg	PACOTE	28	5,98	6,55	6,29	8,39	10,77	☐
1322	Coco, ralado, açucarado - pacote com 1kg	PACOTE	18	13,90	19,68	19,49	24,99	15,20	☐

6,55
4

43

ACUCAR

Encontrado(s) 16 resultado(s) em 2 página(s)

Foto	• Descrição		• Preço		Qtd.	
	ACUCAR MASCAVO ORGANICO JASMINE 500G		R\$ 5,99		und	
	ACUCAR CARAVELAS CX 1000 X 0,05G		R\$ 19,90		und	
	ACUCAR CRISTAL COLOMBO 1KG		R\$ 1,89		und	
	ACUCAR CRISTAL COLOMBO 5KG		R\$ 7,89		und	
	ACUCAR CRISTAL UNIAO 1KG		R\$ 1,95		und	
	ACUCAR DE CONFEITEIRO GLACUCAR 500G		R\$ 1,95		und	
	ACUCAR DOCUCAR UNIAO 1KG		R\$ 3,49		und	
	ACUCAR FIT JASMINE 400G		R\$ 7,58		und	
	ACUCAR FIT UNIAO 500G		R\$ 2,79		und	
	ACUCAR FIT UNIAO 75G		R\$ 1,69		und	

Produtos sujeitos a disponibilidade de estoque.

5 OFERTA

44



Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Administrativas e Contábeis de Minas Gerais

Banco de Preços de Mercado

Relatório: Estatísticas de Preços (R\$) por Produtos

Grupo:

Pesquisa: Lagoa Santa
Região: TODOS
Usuário: WARLEY DA SILVA MARQUES

Período: Dezembro de 2014

Código	Produto	Unidade	Nº de Cotações	Menor Preço (R\$)	Preço Médio¹ (R\$)	Preço Median² (R\$)	Maior Preço (R\$)	Coef. de Variação³ (%)
ALIMENTÍCIOS								
12	Arroz, polido, longo, fino - tipo 1 - pacote com 5kg	PACOTE	69	8,79	11,79	11,98	14,48	11,92
COPA E COZINHA								
7572	Colher, alumínio, para arroz, cabo - com aproximadamente 45cm - unidade	UNIDADE	8	8,90	15,38	15,40	19,90	20,77
7399	Escorredor, arroz, alumínio, para 5 litros (nº45) - unidade	UNIDADE	10	49,90	78,43	75,94	115,90	30,36
8217	Escorredor, arroz, plástico - unidade	UNIDADE	7	1,57	3,17	2,99	4,90	33,93

Notas Estatísticas:

- 1 - Preço Médio: valor que aponta para onde mais se concentram as cotações.
- 2 - Preço Mediano: valor que divide a série de cotações ordenadas ao meio, ou seja, 50% das observações são iguais ou menores que a mediana e 50% são iguais ou maiores que ela.
- 3 - Coeficiente de Variação: representa a variabilidade das cotações em termos relativos, cujo cálculo resulta da comparação entre o desvio padrão e o valor médio das cotações.

45

45
Digite o produto, marca ou modelo e dê um busca!

BUSCAR

CATEGORIAS

LISTAS

Início » Alimentos e Bebidas » Mercadoria » Grãos » Arroz » Prato Fino Branco Tipo 1 Pacote 5000 g



Arroz Prato Fino Branco Tipo 1 Pacote 5000 g

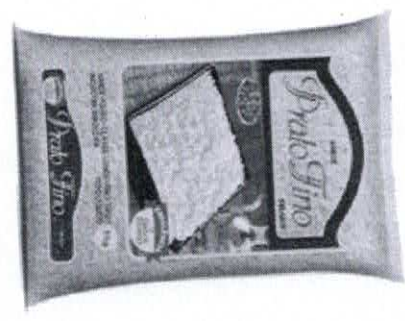
+ info

A partir de: R\$ 12,99 em 3 Lojas

100% Recomendam

1 Consumidor avaliou

Enviar avaliação



Adicione à lista

Me avise quando o preço cair

Publicidade

Preços

Detalhes do Produto

Avaliações dos Consumidores

Histórico de Preço

Filtrar por:

Reputação: Todas

Lojas com:

Frete para:

Digite o CEP

OK

Ordenar por:

Arroz Prato Fino Tipo 1 5kg - cod. 1453 (+ info)

Vip Fácil

1 pessoa avaliou

Preço:

R\$ 12,99

Frete:

Calcular

Preço + Frete:

Calcular

IR À LOJA



Relatório: Estatísticas de Preços (R\$) por Produtos

Grupo:

Pesquisa: Lagoa Santa
Região: TODOS

Período: Dezembro de 2014

Usuário: WARLEY DA SILVA MARQUES

Código	Produto	Unidade	Nº de Cotações	Menor Preço (R\$)	Preço Médio¹ (R\$)	Preço Median σ² (R\$)	Maior Preço (R\$)	Coef. de Variação³(%)
ALIMENTÍCIOS								
73	Feijão, carioca, tipo 1 - pacote com 1kgKG (KILO)	KG (KILO)	66	1,79	2,89	2,79	4,79	26,79

Notas Estatísticas:

- 1 - Preço Médio:** valor que aponta para onde mais se concentram as cotações.
- 2 - Preço Mediano:** valor que divide a série de cotações ordenadas ao meio, ou seja, 50% das observações são iguais ou menores que a mediana e 50% são iguais ou maiores que ela.
- 3 - Coeficiente de Variação:** representa a variabilidade das cotações em termos relativos, cujo cálculo resulta da comparação entre o desvio padrão e o valor médio das cotações.

BUSCAR

LISTAS

Feijão Carioca Camil Tipo 1 Pacote 1 Kg + info

Produto sem avaliações. Seja o primeiro a avaliar

Me avise quando o preço cair



Histórico de Preço

Lojas.com:

Digitale CEP

OK

Ordenar por:

**Eliás
Supermercados**

Sem aviação
Mais detalhes da loja

Preço:

RS 4.99

Frete:

Calcular

Preço + Frete:

Calcula

IR À LOJA

148



Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Administrativas e Contábeis de Minas Gerais

Banco de Preços de Mercado

Relatório: Estatísticas de Preços (R\$) por Produtos

Grupo: Período: Dezembro de 2014

Pesquisa: Lagoa Santa
Região: TODOS
Usuário: WARLEY DA SILVA MARQUES

Código	Produto	Unidade	Nº de Cotações	Menor Preço (R\$)	Preço Médio¹ (R\$)	Preço Mediano² (R\$)	Maior Preço (R\$)	Coef. de Variação³(%)
ALIMENTÍCIOS								
105	Óleo de soja refinado - pet com 900mlPET	PET	55	2,19	2,38	2,38	2,80	5,49
8539	Sardinha, em óleo comestível - lata com aproximadamente 250 gramasLATA	LATA	8	3,25	4,36	4,43	4,99	12,42
COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS								
3490	Óleo diesel - litroLITRO	LITRO	15	2,49	2,63	2,59	2,84	4,14
HOSPITALAR / ODONTOLÓGICO								
7784	Cimento cirurgico indicado para cirurgias periodontais, sem eugenol, contendo 02 bisnagas, 90g cada: composto por pasta base (ácidos graxos, resinas naturais e sintéticas, hidrocarbonato saturado, timol, cera natural, essencia de menta), pasta aceleradora (óleo natural, óxido resinoso, hidrocarbonato saturado, timol, pigmento inorganico, essencia de menta). - embalagem com 2 unidadesEMBALAGEM	EMBALAGE M	10	46,19	83,55	75,32	129,00	31,08
2286	Preservativo masculino, lubrificado, com oleo silicone, selo imetro, testado eletronicamente - embalagem com 3 unidadesEMBALAGEM	EMBALAGE M	18	1,29	3,23	2,91	5,17	30,62
TINTAS								
3713	Massa a óleo - galão com 3,6 litrosGALÃO	GALÃO	8	39,90	55,86	55,79	79,90	21,78
2127	Tinta, óleo, para uso geral, brilhante - galão com 3,6 litrosGALÃO	GALÃO	8	35,55	56,21	58,44	72,01	18,65

Notas Estatísticas:

- 1 - Preço Médio: valor que aponta para onde mais se concentram as cotações.
- 2 - Preço Mediano: valor que divide a série de cotações ordenadas ao meio, ou seja, 50% das observações são iguais ou menores que a mediana e 50% são iguais ou maiores que ela.
- 3 - Coeficiente de Variação: representa a variabilidade das cotações em termos relativos, cujo calculo resulta da comparação entre o desvio padrão e o valor médio das cotações.

49

Digite o produto, marca ou modelo e dê um busca!

BUSCAR

CATEGORIAS

LISTAS

Início » Alimentos e Bebidas » Mercadoria » Óleo » Soja Soya Garrafa Pet 900 ml

Óleo Soja Soya Garrafa Pet 900 ml + info

A partir de: R\$ 2,98 em 2 Lojas



Produto sem avaliações. Seja o primeiro a avaliar

Adicione à lista

Me avise quando o preço cair

Publicidade

Preços

Detalhes do Produto

Avaliações dos Consumidores

Histórico de Preço

Filtrar por:

Reputação: Todas

Lojas com:

Frete para:

Digite o CEP

OK

Ordenar por:

Óleo de soja Soya pet 900ml (+ info)

Sonda Delivery

20 pessoas avaliaram

Preço:

R\$ 3,31

Frete: Calcular

Preço + Frete: Calcular

IR À LOJA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais

Comparativo de Cotação de Preços

Processo/ARP/Ano
14/20/2014

Valor Total do Processo
R\$ 33,18

Data
03/02/2015

Item

1 - 01 (um) pacote de AÇÚCAR CRISTAL, branco, aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter 05 (cinco) quilogramas, produzida em material de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa informações do fabricante, especificações do produto e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.

Qtde. / Unid.

1 UNID.

Valor Médio do Item

7,220

Valor Total do Item

7,220

Valor cotado

Fornecedor

6174

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVA

6,550

3618

VALORES DA INTERNET

7,890

Item

2 - 01 (um) embalagem de ARROZ branco, tipo 1, longo e fino, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica contendo 05 (cinco) quilogramas, estampando informações do fabricante e data de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.

Qtde. / Unid.

1 UNID.

Valor Médio do Item

12,390

Valor Total do Item

12,390

Valor cotado

Fornecedor

6.174

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVA

11,79

3.618

VALORES DA INTERNET

12,99

Item

3 - 02 (dois) embalagens de FEIJÃO CARIOCA tipo 1 classe cores, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Cada embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou papel original de fábrica, contendo 01 (um) quilograma, com informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 (nove) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.

Qtde. / Unid.

2 UNID.

Valor Médio do Item

3,94

Valor Total do Item

7,88

Valor cotado

Fornecedor

6.174

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVA

2,89

3.618

VALORES DA INTERNET

4,99

Item

4 - 02 (dois) embalagens de ÓLEO de soja refinado, acondicionados em embalagem original de fábrica. Cada embalagem contendo 900 (novecentos) mililitros devendo ser de polipropileno transparente ou original de fábrica e em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade no mínimo de 06 (seis) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.

Qtde. / Unid.

2 UNID.

Valor Médio do Item

2,8

Valor Total do Item

5,6

Valor cotado

Fornecedor

6.174

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVA

2,

3.618

VALORES DA INTERNET

3,

WALCY MARQUES

Falta assinatura

CALCULO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

PROTOCOLO/PROCESSO EXTERNO Nº:

PREGÃO: 17/2014

ARP/20/2014

REQUERENTE: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TABELA 1 - LUCRO DOS ITENS NA ÉPOCA LICITAÇÃO E DO DESCONTO CONCEDIDO

ITEM	Descrição	Custo época da licitação 1	Valor ofertado pela empresa	% Lucro	VR.MEDIO APURADO	% DESCONTO CONCEDIDO
1	Farinha de mandioca R.Plus		R\$ 3,36	#VALOR!	R\$ 4,19	19,8091
2	Feijão carioca Real Xic		R\$ 6,18	#DIV/0!	R\$ 6,72	8,0357
3	Óleo de soja Soya		R\$ 7,56	#DIV/0!	R\$ 5,56	- 35,9712
4	Extrato de tomate Colonial		R\$ 1,40	#DIV/0!	R\$ 1,84	23,9130
5	Macarrão espaguete Michele		R\$ 3,28	#DIV/0!	R\$ 4,36	24,7706
6	Arroz branco Q-rende		R\$ 10,52	#DIV/0!	R\$ 11,51	8,6012
7	Café Dom Pedro		R\$ 4,91	#DIV/0!	R\$ 6,36	22,7987
8	Fuba mimoso Milharil		R\$ 1,27	#DIV/0!	R\$ 1,29	1,5504
9	Açúcar cristal Laçucar		R\$ 8,42	#DIV/0!	R\$ 6,81	- 23,6417
10	Tempero alho Sacy		R\$ 2,10	#VALOR!	R\$ 1,60	- 31,2500
	VALOR DA CESTA		R\$ 49,00		R\$ 50,24	2,4682

TABELA 2-LUCRO DOS ITENS S/PREÇO E DESCONTO CONCEDIDO NO REEQUILÍBRIO

ITEM	Descrição	Custo Atual 2	Vr. Solicitado pela empresa	VR.ÚLTIMO ADITIVO	VR.MEDIO APURADO	% DESCONTO CONCEDIDO
1	Farinha de mandioca R.Plus		R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,63	16,8044
2	Feijão carioca Real Xic		R\$ 6,04	R\$ 5,00	R\$ 7,88	23,3503
3	Óleo de soja Soya		R\$ 6,92	R\$ 4,66	R\$ 5,69	- 21,6169
4	Extrato de tomate Colonial		R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 1,84	- 14,1304
5	Macarrão espaguete Michele		R\$ 4,46	R\$ 4,46	R\$ 4,26	- 4,6948
6	Arroz branco Q-rende		R\$ 13,54	R\$ 11,88	R\$ 12,39	- 9,2817
7	Café Dom Pedro		R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 6,83	- 3,2211
8	Fuba mimoso Milharil		R\$ 1,42	R\$ 1,42	R\$ 1,42	-
9	Açúcar cristal Laçucar		R\$ 7,83	R\$ 6,15	R\$ 7,22	(8,4488)
10	Tempero alho Sacy		R\$ 2,43	R\$ 2,43	R\$ 2,05	(18,5366)
	VALOR DA CESTA		R\$ 54,81	R\$ 48,17	R\$ 53,21	(3,0070)

TABELA 3 - VALOR PERMITIDO APURADO

ITEM	Descrição	VR.MEDIO APURADO	VALOR SOLICITADO	VALOR CALCULADO	% DE DESCONTO	VALOR PERMITIDO
1	Farinha de mandioca R.Plus	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	-	R\$ 3,02
2	Feijão carioca Real Xic	R\$ * 5,78	R\$ 6,04	R\$ 5,32	7,9585	R\$ 5,32
3	Óleo de soja Soya	R\$ * 4,76	R\$ 6,92	R\$ 6,47	(35,9244)	R\$ 6,47
4	Extrato de tomate Colonial	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10	-	R\$ 2,10
5	Macarrão espaguete Michele	R\$ 4,46	R\$ 4,46	R\$ 4,46	-	R\$ 4,46
6	Arroz branco Q-rende	R\$ * 11,79	R\$ 13,54	R\$ 10,78	8,5666	R\$ 10,78
7	Café Dom Pedro	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	-	R\$ 7,05
8	Fuba mimoso Milharil	R\$ 1,42	R\$ 1,42	R\$ 1,42	-	R\$ 1,42
9	Açúcar cristal Laçucar	R\$ * 6,55	R\$ 7,83	R\$ 7,83	(19,5420)	R\$ 7,83
10	Tempero alho Sacy	R\$ 2,43	R\$ 2,43	R\$ 2,43	-	R\$ 2,43
	VALOR DA CESTA	R\$ 49,36	R\$ 54,81	R\$ 50,88	(3,0794)	R\$ 50,88

Data : 05/02/2015

Assinatura :

Ilacir Lelas

Identificação do servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Lagoa Santa, 09 de Fevereiro de 2015.

À Assessoria Jurídica

Prezada,

1. Envio o Processo Administrativo nº 825/2015, onde a empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda, solicita o realinhamento de preços dos itens 02, 03, 06 e 09 presentes à Ata de Registro de Preços nº 020/2014 - Pregão 017/2014.
2. Informo ainda que, segue em anexo presente as folhas 42 a 51 deste processo.
3. Solicito análise e emissão de parecer jurídico, referente à solicitação supramencionada.
4. Contando com a habitual elaboração de V.S.a agradeço antecipadamente.

Respeitosamente,

Amélia Lúcia Lima
Setor de Contratos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ASSESSORIA JURÍDICA

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Contratos
Processo nº 825/2015

Lagoa Santa, 11 de fevereiro de 2015.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido postulado pela empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda., solicitando realinhamento de preço aos itens 02, 03, 06 e 09, presentes na Ata de Registro de Preço nº 020/2014, Pregão Presencial nº 017/2014.

Juntou-se aos autos documentos constitutivos da empresa, notas fiscais de compra dos produtos e pesquisas de preços de fls. 04/40.

O Departamento de Compras (fls. 41/51), realizou a cotação dos preços dos itens que se objetiva o realinhamento, conforme tabela anexa abaixo.

TABELA 3 - VALOR PERMITIDO APURADO						
ITEM	Descrição	VR MEDIO APURADO	VALOR SOLICITADO	VALOR CALCULADO	% DE DESCONTO	VALOR PERMITIDO
1	Farinha de mandioca R Plus	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	-	R\$ 3,02
2	Feijão carioca Real Xic	R\$ 5,78	R\$ 6,04	R\$ 5,32	7,9585	R\$ 5,32
3	Óleo de soja Soya	R\$ 4,76	R\$ 6,92	R\$ 6,47	(35,9244)	R\$ 6,47
4	Extrato de tomate Colonial	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10	-	R\$ 2,10
5	Macarrão espaguete Michele	R\$ 4,46	R\$ 4,46	R\$ 4,46	-	R\$ 4,46
6	Arroz branco Q-rende	R\$ 11,79	R\$ 13,64	R\$ 10,78	8,5666	R\$ 10,78
7	Café Dom Pedro	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	-	R\$ 7,05
8	Fuba mimoso Miharil	R\$ 1,42	R\$ 1,42	R\$ 1,42	-	R\$ 1,42
9	Açúcar cristal Laçucar	R\$ 6,55	R\$ 7,83	R\$ 7,83	(19,5420)	R\$ 7,83
10	Tempero alho Sacy	R\$ 2,43	R\$ 2,43	R\$ 2,43	-	R\$ 2,43
VALOR DA CESTA		R\$ 49,36	R\$ 54,81	R\$ 50,88	(3,0794)	R\$ 50,88

Data: 05/02/2015

Assinatura

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato explícita deve ser mantida a relação entre os encargos do particular e a remuneração prestada pelo Poder Público em contrapartida. A equação entre esse dois fatores, a qual é inicialmente estabelecida no edital da licitação e deve ser preservada durante toda a execução do contrato, de modo a evitar enriquecimento sem causa de qualquer das partes.

A Lei 8.666/1993, em seu artigo 65, inciso II, alínea d, esclarece que os contratos poderão ser alterados visando o equilíbrio econômico financeiro:

“Art. 65 - (...) II (...)”



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ASSESSORIA JURÍDICA

54
10

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”. g.n.

O equilíbrio-econômico-financeiro poderá ser afetado pela oscilação dos preços no mercado. Como passar do tempo, as flutuações tendem a se consolidar com um aumento relevante do nível geral dos preços ou comum decréscimo relevante desse nível. Em ambos os casos, há um desequilíbrio na relação contratual.

No caso de manutenção do equilíbrio-econômico-financeiro, existe a possibilidade do realinhamento de preços que se traduz numa alteração extraordinária de preços, que se desvincula da inflação. Isto acontece quando há uma excepcional e anômala elevação ou minoração de preços.

A documentação juntada aos autos, mostra que houve alteração nos preços de alguns produtos.

Pois bem, opina-se pelo deferimento do pedido, desde que os valores estejam condizentes com a tabela 03 do valor permitido apurado, em epígrafe e apresentada as fls. 51 dos presentes autos pelo Departamento de Compras.

Encaminhe-se os autos ao Setor de Contratos, devendo ser tomadas as cautelas de praxe neste caso.

É o nosso entendimento, *sub censura*.

Atenciosamente,


Aline Aparecida Rodrigues
OAB/MG 142.104



55
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretária Municipal de Gestão, a Sra Ana Cristina Lopes Farias Aires Correa, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º 320887 COMAE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 631.781.336-15 e pelo Secretário Municipal de Bem Estar Social, o Sr. Bráulio Henrique Dias Viana, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º MG-6.998.081 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.722.446-42.

CONTRATADA: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Avenida das Américas, nº 550, Bairro Presidente Kennedy

Contagem/MG, CEP: 32.145-000

CNPJ/MF: sob o nº 66.476.052/0001-47

Representado por: Luiz Ferreira Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 219.966.956-49 e CI nº M-527.453 SSP/MG e/ou Rafael Stucki Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.077.406-51 e CI nº. MG 14.541.250 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 020/2014, decorrente do Pregão Presencial 017/2013, firmado em 28/04/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preços dos componentes da cesta de alimentos, conforme Processo interno n.º 825/2015, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os preços unitários dos itens abaixo, constante no anexo da referida Ata fica a partir desta data, alterado da seguinte forma:

Empresa: Amazônia Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 66.476.052/0001-47							
Item	Qt.	Un	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Anterior (R\$)	Valor total Anterior (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20600	UN	CESTA BASICA - Cada cesta de alimentos deverá conter:	R\$ 48,17	992.302,00	R\$ 50,88	R\$ 1.048.128,00
			01) 01 (um) embalagem contendo 1 (um) quilograma de FARINHA DE MANDIOCA , seca, branca, tipo 1, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

		de papel original de fábrica, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.				
		02) 02 (dois) embalagens de FEIJÃO CARIOCA tipo 1 classe cores, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Cada embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou papel original de fábrica, contendo 01 (um) quilograma, com informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 (nove) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 2,66	R\$ 5,32
		03) 02 (dois) embalagens de ÓLEO de soja refinado, acondicionados em embalagem original de fábrica. Cada embalagem contendo 900 (novecentos) mililitros devendo ser de polipropileno transparente ou original de fábrica e em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade no mínimo de 06 (seis) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	R\$ 2,33	R\$ 4,66	R\$ 3,23	R\$ 6,47
		04) 01 (um) embalagem de EXTRATO DE TOMATE , simples, concentrado, contendo apenas tomate, sal e açúcar, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) gramas, contendo em sua estampa especificação dos	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10

[Handwritten signatures and initials]



570

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

		ingredientes, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.				
		05) 02 (dois) embalagens de MACARRÃO ESPAGUETE com ovos, nº 8, obtido de sêmola de trigo, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, sem sujidades, parasitos e com Registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pesando 500 (quinhentas) gramas cada, contendo informações do fabricante e data de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	R\$ 2,23	R\$ 4,46	R\$ 2,23	R\$ 4,46
		06) 01 (um) embalagem de ARROZ branco, tipo 1, longo e fino, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica contendo 05 (cinco) quilogramas, estampando informações do fabricante e data de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	R\$ 11,88	R\$ 11,88	R\$ 10,78	R\$ 10,78
		07) 01 (um) embalagem de CAFÉ , torrado e moído, com aspecto de pó fino, com selo PQC (Programa de Qualidade do Café) e selo ABIC. A embalagem deverá conter 500 (quinhentas) gramas, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. O produto deverá ter com rendimento mínimo de 8%, nível de qualidade mínimo de 4,5 pontos e empacotamento a	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05



590

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

		vácuo.				
		08) 01 (um) embalagem de FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ MIMOSO) , amarelo, de 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser original de fábrica com 01 (um) quilograma, contendo composição nutricional, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	R\$ 1,27	R\$ 1,27	R\$ 1,42	R\$ 1,42
		09) 01 (um) pacote de AÇÚCAR CRISTAL , branco, aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter 05 (cinco) quilogramas, produzida em material de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa informações do fabricante, especificações do produto e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 7,83	R\$ 7,83
		10) 01 (um) embalagem de TEMPERO massa de alho com sal, contendo 500grs, com maior concentração de alho, com aspecto umedecido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.	R\$ 2,43	R\$ 2,43	R\$ 2,43	R\$ 2,43

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 12 de fevereiro de 2015.


SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
BRÁULIO HENRIQUE DIAS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
CONTRATANTE


AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA e/ou RAFAEL STUCKI LIMA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.012.696-06


CPF: 110.475.236-04

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Amazônia Indústria e Comércio Ltda., com sede à Av. das Américas, n.º 550 – Bairro Pred. Kennedy – Contagem/MG, inscrita no CNPJ Sob n.º 66.476.052/0001-47, neste ato representado por seu sócio, Sr. Luiz Ferreira Lima, brasileiro, casado, portador da identidade n.º M-527.453 SSP/MG, CPF. n.º 219.966.956-49, residente em Belo Horizonte, em conformidade com o disposto em seu Contrato Social.

OUTORGADO:

Sr. Rogério Ferreira Rocha, brasileiro, representante Comercial, divorciado, residente na Rua Conde Ribeiro do Vale, n.º 619 Apt. 203 – Sagrada Família – Belo Horizonte/MG., portador da Carteira de identidade n.º M-4.002.276 SSP/MG, CPF n.º 754.996.496-34.

PODERES:

A quem confere poderes especiais para representar a outorgante junta aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, promovendo a participação da outorgante em licitações ou venda direta, participar de pregão, formular propostas e dar lances verbais, podendo tanto, negociar preços e condições, assinar e receber pedidos de compras, assinar contratos, propostas, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE:

Este instrumento tem validade por 30 (trinta) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

Contagem/MG, 06 de fevereiro de 2015.

AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Luiz Ferreira Lima
RG. M.527.453 SSP/MG.
219.966.956-49
Sócio / Administrador

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL - MOEDA - MG
AUTENTICAÇÃO
O documento apresentado contém
com o original. Não fô.

06 FEV. 2015

Em Teste da Verdade

☒ CARMÉLIA ALVES DA SILVA LAMARTINE - TITULAR
☒ ALBERTO ALVES LAMARTINE - SUBSTITUTO
☒ GIOVANA ALVES DE MORAIS - SUBSTITUTA

EMOL: R\$ 3,79 - TJS: R\$ 1,25 - REC.: R\$ 0,23 - TOTAL: R\$ 5,27

Serviço Reg. Civil com Atribuição Notarial de Moeda - MG
Rua Prefeito José Emilio, 06, Centro. Tel. (31) 35751110

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de
LUIZ FERREIRA LIMA

Em Testemunho da verdade
Moeda, 06/02/2015
Alberto Alves Lamartine

Emolumentos: R\$ 3,79
Taxa Fiscal Judiciária: R\$ 1,25
Reconhecimento de Firma: R\$ 0,23
Valor Total: R\$ 5,27

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BUN 58521



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Relatório de Alterações em Atas

Ata: 20 Ano Ata: 2014 Processo: 14 Ano Processo: 2014

Ítem	Tipo	Descrição	Qtde.	Valor
Alteração: 3		Justificativa: Referente ao 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 020/2014, decorrente do Pregão Presencial 017/2013, firmado em 28/04/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preços dos componentes da cesta de alimentos, conforme Processo interno n.º 825/2015.		
01	Consumo	CESTA BASICA Cada cesta de alimentos deverá conter: 1) 01 (um) embalagem contendo 1 (um) quilog		50,88



Assunto: Solicitação de Arquivo Definitivo.

Prezada Suzana,

1. Considerando que o 4º Termo Aditivo à Ata nº 020/2014 foi firmado e assinado entre a empresa **Amazônia Indústria e Comércio LTDA** e a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (folha 59), referente a realinhamento de preço
2. Solicito que o Processo Externo nº 825/2015, seja arquivado definitivamente.
3. Contando com a habitual colaboração de V.Sa., desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Daniela Lima
Setor de Contratos

Lagoa Santa, 25 de Fevereiro de 2014.